



nº 00042 / Data de emissão: 17/09/2024 / Valor: R\$ 39.156,47.
SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Protocolo 490556

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202400006079707 - **NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO SISLOG:** 108472 Data: 12/08/2024
Nome : SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Assunto : Nota de Empenho 00006

OBJETO: Aquisição de conjunto de monoblocos para atender novas escolas que serão inauguradas. **VIGÊNCIA:** Entrega imediata. **VALOR: R\$ 52.836,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais).** Dotação Compactada: 2024.2401.086 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00042 / Data de emissão: 17/09/2024 / Valor: R\$ 52.836,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

Protocolo 490570

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 258, de 26 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004793, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 61/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "2 Horas de Goiânia", no período de 10 a 13 de outubro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490542

PORTARIA Nº 259, de 27 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004490, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 63/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "PORSCHE TRACK EXPERIENCE", nos dias 25 e 26 de outubro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490547

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202400005024704, Contratação nº 107245 - SISLOG, oriundo do Pregão Eletrônico 65/2024. objeto é aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas da praça de esportes Pedro Ludovico - Goiânia -GO. Contrato nº 43/2024. Contratada: **Centro Oeste Comercio De Aquecedores Ltda**, CNPJ: 29.610.520/0001-06, **valor total: R\$ 540.000,00.** Período da contratação: 01/10/2024 à 01/01/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 01 de outubro de 2024

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490533

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do pregão eletrônico nº 65/2024, contratação 107245, SISLOG, processo 202400005024704 cujo objeto homologado é aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas da praça de esportes Pedro Ludovico - Goiânia -GO. Empresa: **Centro Oeste Comercio de Aquecedores Ltda, CNPJ: 29.610.520/0001-06.**



Valor total R\$ 540.000,00. Período de vigência: 3 meses. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 01 de outubro de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490532

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016033378, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF nº ***.589.961-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ANTONISIO ROSA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.972.761-**, ocupante do cargo de Gerente - DAI-1, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 65298914).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 490359

EXTRATO SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO 330/2019
Processo: 201700011000338. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto apostila: Atualização de peças orçamentárias. Valor total: R\$ 37.847,29 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE. Data: 30/09/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 490379

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA - instituída pela Portaria Administrativa nº 0605, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 19 de junho de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2024, elaborada pela CADA e aprovada pelo titular, **ANTÔNIO PAULO RODRIGUES/PROCON/GO/SSP**, conforme Despacho nº 433/2024/SSP/PROCON, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GO/SSP eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.procon.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo retro citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva

qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Unidade produtora/acumuladora:

Quantidade total em metros lineares:

Goiânia, 26 de junho de 2024.

Antônio Paulo Rodrigues
Presidente da CADA

Protocolo 490535

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 62/2024 (SISLOG 105642), Ampla Participação e Exclusivo ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de exames periciais de DNA. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 05/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 490476

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 21/2024 (SEI 202400007089522), com base no Inquérito Policial nº 20/2022 SCDPC, extrai-se que na conclusão dos autos, o servidor foi indiciado pelos crimes de ameaça e usura, quando da cobrança de uma dívida relacionada a empréstimo de dinheiro; e por porte ilegal de arma de fogo, quando foi cumprido mandado de busca e apreensão em sua residência. Infração: Artigos 204, inciso XVI; e 202, inciso XIX, ambos da Lei Estadual nº 20.756/2020. SCDPC, Goiânia-GO, 01/10/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 490465

EXTRATO DE PORTARIA Nº 22/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 22/2024 (SEI 202400007089758), com base na Sindicância Preliminar nº 32/2024 SCDPC, extrai-se dos autos que o servidor Acusado teria faltado a dois plantões na Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Goiânia, sem apresentar justificativa. Infração: artigo 202, incisos XIV, da Lei Estadual nº 20.756/2020, consistente em "faltar ao serviço, sem comunicar com antecedência à autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo; penalidade: advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias". SCDPC, Goiânia-GO, 01/10/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 490467

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2024 Designação Gestor do FR da 05ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *1.097* João Carlos Melo Júnior, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 05ª Companhia Independente de Polícia Militar (05ª CIPM), nos termos da Portaria nº 059-2024 - publicada no DOPM nº 190/2024 (SEI 202400002093069. MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 490469